



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 298/2021 – SEC LEG – cos

Arujá, 06 de outubro de 2021.

Assunto: Moção de Apoio nº 51/2021

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Arujá/SP., atendendo a proposição do Vereador João Luiz Soares, deliberou na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/09/2021, apresentar MOÇÃO de Apoio à Aprovação do Projeto de Lei Nº 2.022/2019, de iniciativa do Deputado Federal Mauro Nazif (PSB-RO).

Prevaleço-me da oportunidade para encaminhar à Vossa Excelência cópia do expediente aprovado na Sessão Plenária desta Casa Legislativa e externar protestos de elevada estima e apreço.




Gabriel dos Santos
-Presidente-

A Vossa Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

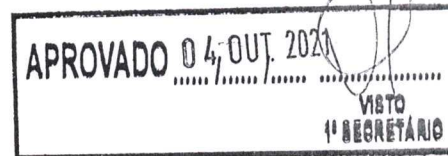


CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR JOÃO LUIZ SOARES

MOÇÃO Nº  **051 / 2021**

AUTORIA: VEREADOR JOÃO LUIZ SOARES



REF: MOÇÃO DE APOIO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 2022/2019 QUE VISA REGULAMENTAR A PROFISSÃO DO DESPACHANTE DOCUMENTALISTA.

REQUEIRO: Nos termos regimentais e após a deliberação favorável deste Egrégio Plenário, que seja consignado em ata uma MOÇÃO DE APOIO pela aprovação do Projeto de Lei 2.022/2019 de iniciativa do Deputado Federal Mauro Nazif (PSB-RO).

JUSTIFICATIVA

Nos dirigimos ao Senado Federal para manifestar o apoio desta Casa Legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019 de iniciativa do Deputado Federal Mauro Nazif (PSB-RO). Atualmente o projeto se encontra pronto para deliberação do Plenário do Senado Federal em data de 15/09/2021.

O profissional despachante documentalista é aquele que, dentre outras exigências, possui registro no Conselho Profissional da Categoria, de acordo com a Lei nº 10.602/02.

As atribuições do Despachante Documentalista consistem no conjunto de atos e procedimentos legais, necessários a mediação e representação em nome de seus comitentes, nas relações com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, bem como perante as entidades ou órgãos que exerçam funções ou atribuições em substituição ou complementação ao trabalho desses entes, mediante contrato, permissão, concessão, autorização ou convênio com esses órgãos ou entidades.

Diante da importância da categoria, manifestamos nosso apoio para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 2.022/19 que



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR JOÃO LUIZ SOARES
regulamenta a profissão de despachante documentalista, que atualmente
se encontra em trâmite no Senado Federal.

Pelo exposto, apresento a Mesa, ouvido o Plenário,
observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APOIO ao
Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2019 que
regulamenta o exercício do profissional de Despachante Documentalista.

Plenário Vereador João Godoy, 29 de setembro de 2021.

João Luiz Soares
Vereador





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 68/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5591 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103475/2021-61
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109978/2021-41
3. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.108386/2021-10
4. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108867/2021-17
5. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.109255/2021-41
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109311/2021-48
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.107526/2021-24
8. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107110/2021-14
9. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106724/2021-71
10. PL nº 2980 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108233/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105581/2021-80
12. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105592/2021-60
13. PEC nº 115 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.106190/2021-82
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106975/2021-55
15. PLS nº 580 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.107226/2021-45
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105647/2021-31
17. MSF nº 36 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107556/2021-31
18. VET nº 51 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107556/2021-31
19. PLP nº 101 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106352/2021-82
20. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107005/2021-77
21. PEC nº 22 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.107547/2021-40
22. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107524/2021-35
23. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106327/2021-07
24. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.107516/2021-99
25. PL nº 2980 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109127/2021-06



26. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108843/2021-68
27. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108831/2021-33
28. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109240/2021-83
29. PLN nº 17 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109088/2021-39
30. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109321/2021-83
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109293/2021-02
32. PLN nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.111171/2021-78
33. PLN nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110991/2021-42
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110182/2021-31
35. PEC nº 22 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109625/2021-41
36. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109751/2021-03
37. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109621/2021-62
38. PL nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.110188/2021-16
39. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109631/2021-06
40. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109961/2021-93
41. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110569/2021-97
42. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109940/2021-78
43. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.111160/2021-98
44. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.111166/2021-65
45. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109956/2021-81
46. VET nº 59 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109948/2021-34
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.111177/2021-45
48. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.111247/2021-65
49. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109769/2021-05
50. PL nº 4968 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109790/2021-01
51. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.110168/2021-37

Secretaria-Geral da Mesa, 27 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

